

MATRÍCULA Nº 40.787

Data Cuiabá-MT, 30.11.89

FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Um lote de terreno assim descrito: MEMORIAL DESCRITIVO DE REMEMBRAMENTO- Prop.Olin da Costa da Luz- LOCAL RUA CORREIA Esquanda RUA TOQUIO, Bairro SHANGRI-LÁ, Lote de terreno urbano com 720,00mts2, resultante do remembramento dos lotes 04 e 05, da Qda 27-A, do Bairro Shangri-lá, com formato de um poligono regular de 04(quatro) lados, tendo as seguintes medidas e confrontações: AO norte: 24,00mts com a Rua Correia(Rua E) ao SUL 24,00mts com o lote 06 da Qda 27-A;ao Leste :30,00mts com o lote 03 da Qda 27-A ao Oeste: 30,00mts com a Rua Toquio(rua F) Memorial assinado pelo engenheiro Civil Wilson T. Nagasawa-CREA/MT nº 2.791/D-CAE 25.305,
PROPRIETÁRIO: OLINDA COSTA DA LUZ, brasileira, solteira, filho de Antonio Costa da Luz, e Francisca Jeremias de Jesus, residente à Av. Marginal, nº 54, Bairro Araçs, nesta Cidade, portadora do CIC nº 443.044.989-91 e da Carteira de Identidade RG nº 1.956.876. SSP/PR,
TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 39.435-RL, e R.1/39.436 ambas do livro 02 aos 04.04.89 nestas Notas...EU *[assinatura]* Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

R. 1/40.787.....Cuiabá-MT, 30.11.89.

TRANSMITENTE: OLINDA COSTA DA LUZ, acima qualificada.....

ADQUIRENTE: OLINDA COSTA DA LUZ, ja qualificada.....

TÍTULO: REMEMBRAMENTO.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Remembramento lavrada nas Notas do Cartorio do 7ºOficio de Cuiabá-MT, no livro 096, fls. 062/vª aos 28.11.89.....

VALOR: Não Há.....

CONDIÇÕES: As legais.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imovel descrito nesta matricula.

EU *[assinatura]* Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

AV.2/ 40.787.....Cuiabá-MT, 30.11.89.

Averba-se nesta data a Construção Residencial de propriedade de Olinda Costa da Luz, com a area construida de 205,67mts2, num total de 16 peças, assim divididas:Abrigo, sala de estar, sala de TV, sala de jantar, cozinha, circulação, 01 banheiro, quarto, 022 suites, 02 area de serviços, banheiro e quarto de empregada, foi-me apresentado nesta/ data ds seguintes documentos, IAPAS Serie B, nº 242862 datada de 13.11.89, Habite-se protocolo nº 15458/89 datada de 18.10.89; documentos que ficam arquivados neste Notas e aiada apresentou Planta devidamente aprovada pelo CREA,.....
EU *[assinatura]* Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

continua no verso

5º. Serv. Notarial de Registro de Imóveis
PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS



R.2/40.787.....Cuiabá-MT, 16.02.90.....

TRANSMITENTE : OLINDA COSTA DA LUZ , portadora da cedula de Indentidade RGnº 1.966.876-SSP-PR, CPF nº 443.044.989-91, brasileira, solteira, segundo declarou filha de Antonio Costa Luz e de Francisca da Jeremias de Jesus, residente á Avenida Marginal nº 54 Bairro Araés, nesta Capital

ADQUIRENTE : GILBERTO ALVES RG nº 6.960.512-SSP-SP, CPF nº 073.255.338-53, brasileiro, industrial, Declarou ser casado pelo regime de comunhão de bens com Nair Andrealti Alves, filho de Alvaro Alves e de Rosalina Lopes Alves, residente á Av 31 de Março nº 730 ; Bairro Duque de Caxias , nesta Capital ela portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.º 974.680-SSP-SP CPF nº 073.255.338-53, do lar.....

INTERVENIENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, Instituição financeira sob forma de empresa Publica com sede em Brasilia -DF, CGC nº 00.360.305/0001 04, neste ato representada por JOSE ANTONIO CARVALHO, nos termos da procuração e Substabelecimento lavrados, respectivamente no 6º Ofício de Notas da Cidade de Cuiabá- no livro 124 A fls 075 e Ofício de Notas de Brasília, Livro 1.164 fls 083 do 2º Tabelionato

TITULO : Compra e venda

FORMA DO TITULO: Escritura publica de compra e venda lavrada as fls 83v á 85 Livro 260 em data de 16.02.90, lavrada nas notas do Cartorio do 2º Oficia desta Capital.....

VALOR : Ncz\$ 1.076.250,0 (Hum Milhão Setenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta cruzados Novos).....

FORMA DE PAGAMENTO: Sendo Ncz\$ 215,250,00 (Duzentos e Quinze Mil Duzentos e cinquenta cruzados novos que a vendedora neste ato declara ter recebido diretamente dos compradores . e Ncz\$ 861.000,00 (oitocentos e Sessenta e Hum Mil Cruzados Novos) da interveniente antes qualificada por ordem dos compradores. Importancia essa correspondente ao valor debitado na conta Vinculada do Fundo de Grantia do Tempo de Serviço FGTS, Operação essa realizada na conformidade das Instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação (extinto BNH) que assim paga e satisfeita do preço da venda ela vendedora dá ao compradores plena geral rasa e Irrevogável quitação

CONDIÇÕES : As Legais, foi declarado na escritura pela vendedora sob as penas da Lei que não está vinculada ao IAPAS nos termos do Decreto nº 1958 de 09.09.82 e legislações posteriores; emitida DOI conforme IN/SRF/129-80 pelas partes foi dito sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as Obrigações que dispõe que dispõe a Lei 7433 de 18.12.

Comarca da Capital.
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Maria Helena Rondon Luz

Registro Geral - 2ª. Circunscrição Imobiliária Livro 02

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 40.787

Data Cuiabá-MT, 30.11.89

FLS 02

IMÓVEL

85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Imóvel constante desta matrícula.....

Eu [assinatura] Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

AV.3/40.787.....Cuiabá-MT, 16.02.90.....

Foi-me apresentado nesta data a Guia de Imposto de transmissão conforme ITBI nº 10658 Serie A datada de 16.02.90 devidamente paga na CEF, apresentou certidão negativa de Débito expedido pela Prefeitura Municipal desta capital datada de 04.01.90 devidamente assinada e que fica arquivada nestas notas ... Eu [assinatura] Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

R.4/40.787.....Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 1993...

TRANSMITENTE: GILBERTO ALVES, brasileiro, casado, filho de Alvaro Alves e de Rosalina Lopes Alves, industrial, residente na Rua Coréia, nº 163, Bairro Shangri-lá, nesta cidade, portador do CIC 073.255.338.53 e da carteira de identidade RG 6.960.512 SSP/SP, expedida em 04/11/1972 e sua mulher NAIR ANDREOTTO ALVES, brasileira, casada, filha de Manoel Andreotti e de Rosa Moraes, do lar, residente no mesmo endereço, portadora do CIC 571.001.791.49 e da Carteira de identidade RG 8.974.680 SSP/SP, expedida em 14/03/1975; declaram neste ato serem casados sob o regime de Comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977.....

ADQUIRENTE: MARIA BAESSO, brasileira, desquitada, filha de Luiz Baesso e de Leticia Francini, do lar, residente na Rua Coréia, nº 104, bairro Shangri-lá, nesta cidade, portadora do CIC 091.470.981.04 e da Carteira de identidade RG 037.536 SSP/MT, expedida em 04/05/1978.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 021/022, do Lº nº 493, em data de 05 de Janeiro de 1993, nas notas da tabeliã do Cartório do 7º Ofício desta capital.....

VALOR: R\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).....

FORMA DE PAGAMENTO: o valor acima será pago através de uma única nota promissória com vencimento para o dia 25/01/1993, figurando como emitente a outorgada compradora e como beneficiários os outorgantes vendedores, a qual fica vinculado a esta escritura com a cláusula "PACTO COMISSÓRIO":.....

CONDIÇÕES: as legais e estipuladas na Escritura. E ainda declaram os outorgantes vendedores sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 1.958 de 09/09/1982 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito Com o IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. "Pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo decreto 93240 de 09/09/1986". Os documentos acima ficam arquivados nas notas da tabeliã do Cartório do 7º Ofício desta Capital.....

ÁREA ADQUIRIDA: adquiriu o imóvel acima descrito. e constante desta matrícula.....

Eu [assinatura] OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI

Av.5/ 40.787.....Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 1993.....

Foi-me apresentado nesta o imposto de transmissão devidamente pago na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, ITBI Nº 24516 Série "A", datado de 28/01/93. Documento



CONTINUAÇÃO

este devidamente conferido e que fica arquivado nestas notas.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV.6/40.787.....Cuiabá-MT, 06.04.93
Procedo esta averbação, para constar que a Nota Promissoria no valor de R\$ 170.000.000, (Cento e Setenta milhões de cruzeiros), com vencimento em 25.01.1993, fora devidamente paga, e sua quitação ora é averbada, para que o imóvel fique livre de Ônus, documento / que fica uma copia arquivada nestas Notas.....
EU OFICIAL que a fis datilografar e Conferi.....

DIGITALIZADO

R.7/40.787 – Protocolo nº 202.839 de 14 de Setembro de 2018.
Procedo ao presente registro nos Termo de Penhora, datado de 19/05/2016 devidamente assinado e por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Lopes Bussiki, que juntou uma Certidão aos 19/05/2016, assinado pela Gestora Judiciaria, Srª. Juliene Alini Rocha Silva Bezerra, da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, referente ao Processo nº 12464-19.2001.811.0041 - Código: 43199, em que figuram como parte autora: CUIABÁ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA e parte ré: MARIA BAESSO, procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 10/10/2018.

Emolumentos - Total do Registro: 68,53 / Selo Digital: BEM85673 / OS: 749198

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/40.787 de 13/05/2019 – Protocolado sob o nº 207.077 em 15/04/2019.
Nos Termo de Penhora e Depósito, datado de 03/04/2019, devidamente assinado e por determinação da MMª. Juiza de Direito em Substituição Legal, Drª. Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, referente ao Processo nº 7119-28.2008.811.0041 – Código: 69726. Espécie: Execução de Titulo Extrajudicial – Execução de Titulo Extrajudicial – Processo de Execução – Processo Cível e do Trabalho, tendo como Polo Ativo: POSTO RIBEIRINHO LTDA e como Polo Passivo MARIA BAESSO, procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, tendo como o valor da causa R\$ 2.194,56. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 13/05/2019.

Emolumentos - Total da Averbação - R\$ 70,90 / Selo Digital: BGM20219 / OS: 797366

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.9/40.787 de 26/12/2019 – Protocolado sob o nº 212.417 em 06/12/2019.
A requerimento da Cid Imóveis Eireli - EPP, datado de 05/12/2019, que juntou o Termo de Penhora - Cumprimento de Sentença, datado de 14/11/2019, assinado pela Gestora Judiciaria, Srª. Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Emerson Luis Pereira Cajango, da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, extraído nos autos do Processo nº 1316-45.2000.811.0041 – Código 86836, proposta por PAULO ROBERTO DA SILVA NOVAIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 378.936-SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 191.318.606-72, em face de LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 835.362-SSP/GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 178.232.691-04, SIDNEY RODRIGUES JORGE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.303-SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 177.239.221-91 e MARIA BAESSO, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 037.536-SSP/MT, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 091.470.981-04, procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 26/12/2019.

Emolumentos - Total do Registro - R\$ 70,90 / Selo Digital: BJJ73636 / OS: 856037

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua nas fls.03...

Matricula nº

40.787

DATA: Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 1989.
OFICIAL

Fls. 03.

AV.10/40.787 de 03/03/2022 – Protocolado sob o nº 229.355 em 17/02/2022.

A requerimento do POSTO RIBEIRINHO LTDA, datado de 07/02/2022, representado pelo Sr. Odair A. Busiquia – OAB-MT 11.564-A, que juntou o Termo de Penhora, datado de 25/01/2022, expedido em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Gilberto Lopes Bussiki, da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, referente aos autos do Processo PJE nº 0007119-28.2008.8.11.0041, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo Exequente: POSTO RIBEIRINHO LTDA – CNPJ: 01.667.182/0001-11 e como Executado: MARIA BAESSO – CPF: 091.470.981-04. Procedo a Averbação da Penhora sobre 50% do imóvel constante da presente matrícula, tendo como o valor de debito R\$ 35.233,46. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 03/03/2022.

Emolumentos – Total da Averbação - R\$ 85,40 / Selo Digital: BSC22739 / OS: 1008033

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabelas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooftocuiaba@terra.com.br

Certidão de Inteiro Teor
Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2022. CERTIFICO e dou fé para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas Notas.

BUE06836 - R\$ 24,10
Código do Ato: 176
Código da Serventia: 061
Consulte: www.tjmt.jus.br/Selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ LAURIE JULIE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO



Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-32 em 27/10/2023 13:24:31

Número do documento: 22092914542077700000093489038

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092914542077700000093489038>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOPES - 29/09/2022 14:54:21